


AUTO DE AVALIAÇÃO:

AOS OITO (08) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS, NESTA CIDADE E COMARCA DE CUITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, À NUA FLORIANÓPOLIS Nº 594, ÀS 16:40 HORAS, DIRIGI-ME EM CUMPRIMENTO AO RESPEITÁVEL MANDADO DE AVALIAÇÃO RETO, ONDE PASSEI A PROCEDER A AVALIAÇÃO NO SEGUINTE BEM IMÓVEL: "CASA DE Nº 38 (TRINTA E OITO) DO CONJUNTO RESIDENCIAL FINEZEA, COM UM (01) PAVIMENTO, LOCALIZADA DE FRENTE PARA O CORREDOR DE ACESSO PRINCIPAL, LADO ESQUERDO DE QUEM A.DENTRA O CONJUNTO, COM A ÁREA CONSTAÍDA DE 56,97 M², CUJA CONSTRUÇÃO OCUPA NO TERRENO 56,97 M², ÁREA DE USO EXCLUSIVO NO TERRENO DE 114,00 M², ÁREA DE USO COMUM DE 54,093 M², PERFAZENDO A COTA DE SOLO DE 168,093 M², FRAÇÃO IDEAL DO SOLO E PARTES COMUNS DE 0,00989. PLANTA IX DA VILA CAJUNU, DESTA CAPITAL. CONFRONTA NA LINHA DE FUNDOS COM A NUA JOSÉ FABIANO BANCIK E NAS LATERAIS E FRENTE COM AS NUAS PAULO DE FRONTIM, PEDRO VIOLANI E AV. FLORIANÓPOLIS. MATRÍCULA Nº 44.448 DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DE CUITIBA. INDICAÇÃO FISCAL 48.083.036.037-3, A QUAL A V A L I A D O EM R\$ 275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS)". DO QUE PARA CONSTAR, LAUREI O PRESENTE AUTO, QUE VAI DEVIDAMENTE ASSINADO.


ERMILDO THOMAS
OFICIAL DE JUSTIÇA.

